

# PUBLICIDADE LEGAL

**CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.**  
CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Homologar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), cuja proposta foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2022; **(b)** Alterar o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado; e **(c)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Porto Alegre, RS, 14 de novembro de 2022. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva.** Presidente do Conselho de Administração.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/ME 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T** ("Companhia" ou "CPFL Transmissão"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, às 10h00, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meetings ("Plataforma Digital"), para analisar e votar sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Aprovar o resgate das ações que remanescerem em circulação no mercado após a conclusão da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para fins de conversão de registro de companhia aberta, da Categoria "A" para Categoria "B" perante a CVM, cujo leilão será realizado em 18 de novembro de 2022; e **b.** Autorizar a administração da Companhia para praticar todos os atos necessários e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação da deliberação acima. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas poderão participar da Assembleia, que será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo. 2. O acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço [assembleias@cpfl.com.br](mailto:assembleias@cpfl.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência (isto é, até o dia 05 de dezembro de 2022), manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista, que deverá comprovar a titularidade de ações de emissão da Companhia, conforme registro no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Itaú Corretora de Valores S.A. e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF/ME ou CNPJ/ME, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado no Manual da Assembleia. 3. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital. 4. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará ao acionista as instruções para acesso à Plataforma Digital e participação na Assembleia. 5. Na hipótese de o acionista não receber as senhas de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [assembleias@cpfl.com.br](mailto:assembleias@cpfl.com.br) ou telefone +55 (51) 3382-2798 para que seja prestado o suporte necessário. 6. Na data da Assembleia, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 1 (uma) hora de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso (participação) do acionista, independentemente da realização do cadastro prévio. 7. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos a 1 (uma) hora para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail ou telefone acima reportando a questão. 8. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos do Manual. 9. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. 10. A participação por meio da Plataforma Digital conjugará áudio e imagem e os participantes deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da Assembleia com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações. 11. Nos termos da Resolução CVM 81, serão considerados presentes na Assembleia os acionistas que tenham registrado sua presença, na ocorrência da Assembleia, no sistema eletrônico de participação, de acordo com as orientações acima. **A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.** Para todos os fins legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 5º, III, §3º, da Resolução CVM 81. 12. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira. 14. Nos termos do artigo 135, § 3º, da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores ([www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)), bem como nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), Porto Alegre, 16 de novembro de 2022

**Gustavo Estrella**  
 Presidente do Conselho de Administração

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**LCBC IMÓVEIS S/A** - Avenida Rio Grande, 570 - Cassino - na cidade de Rio Grande/RS. NIRE (Jucergs) 433 0004043-7, CNPJ 04.137.830/0001-16, (Companhia Fechada). **Assembleia Geral de Acionistas - Convocação.** Ficam os senhores acionistas da LCBC IMÓVEIS S.A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada exclusivamente de forma digital, no dia 26 de novembro de 2022, às 19h00min, para apreciação da seguinte ordem do dia: **1.** Apresentar, para fins de aprovação, o orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2023; **2.** Fixar os preços e condições de venda dos terrenos; **3.** Aprovar remuneração extraordinária para Diretoria; e **4.** Assuntos Gerais. A assembleia geral extraordinária será realizada de forma exclusivamente digital, via videoconferência por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams". Os Acionistas poderão participar e votar na assembleia digital por meio do sistema eletrônico, pessoalmente ou por procurador constituído. No caso de participação por meio de procurador, a respectiva procuração deve ser encaminhada para a Companhia, pelo e-mail [lcbc@lcbc.com.br](mailto:lcbc@lcbc.com.br), com a maior antecedência possível, e no máximo em até 30 (trinta) minutos antes da hora da assembleia. O voto poderá ser exercido, ainda, via Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), enviado pelo acionista à Companhia pelo e-mail [lcbc@lcbc.com.br](mailto:lcbc@lcbc.com.br) em até 5 (cinco) dias antes da data da assembleia. O envio do Boletim não impede o acionista de se fazer presente à assembleia e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado. O modelo do Boletim, os documentos necessários à representação dos Acionistas, bem como demais documentos pertinentes e as instruções completas para a participação na assembleia estão disponíveis no site da Companhia ([www.leivasotero.com.br](http://www.leivasotero.com.br)), além de terem sido enviados por correio eletrônico a todos os acionistas da Companhia. Rio Grande/RS, 11 de novembro de 2022. Osvaldo Luiz Cramer De Otero, Diretor; Nagib Mohamad Lemos Ahmad, Diretor, e, Marcela Fossati Otero, Diretora.

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC